



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

19ª Legislatura – Biênio 2.025. 2.026
Presidente – André Zaninetti de Matos
1º Secretário – César Augusto de Mello
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 269 de 18/08/2025

Autoria do Vereador: César Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja realizada compra dos equipamentos de vídeo endoscopia flexível (sistema de vídeo-endoscopia digestiva, ou colonoscopia ou duodenoscopia ou gastroscopia ou broncoscopia, sistema de vídeo endoscópio ou ureteroscópio flexível) para o Sistema Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA.

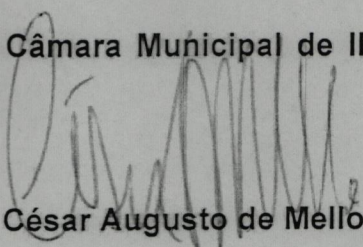
A aquisição de tais equipamentos para o Sistema Municipal de Saúde é de fundamental importância para a ampliação e qualificação dos serviços de diagnóstico e tratamento ofertados à população. Esses equipamentos possibilitam a realização de exames minimamente invasivos, com maior precisão e segurança, permitindo a detecção precoce de diversas doenças, entre elas cânceres, úlceras, pólipos, hemorragias, doenças respiratórias e do trato urinário. Além disso, contribuem para a redução de encaminhamentos a outros municípios, diminuindo custos com transporte de pacientes e proporcionando maior agilidade no atendimento.

A disponibilização dessa tecnologia no município representa um avanço significativo na qualidade da assistência em saúde, garantindo diagnóstico rápido, tratamento adequado e maior resolutividade no atendimento aos pacientes.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos equipamentos para atender de forma eficiente e humanizada a demanda da população.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.


César Augusto de Mello.

Vereador Proponente.